



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 57, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Constitui Comissão Julgadora do Edital IEF nº 04/2026 de seleção pública de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão com o Instituto Estadual de Florestas.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 05/08/2026\)](#)

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no art. 17, do Decreto Estadual nº 47.553, de 7 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital IEF nº 04/2026 de seleção pública de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão com o Instituto Estadual de Florestas;

Art. 2º - A Comissão Julgadora zelará pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos proponentes, obedecendo aos critérios previstos em Edital e às normas do Decreto Estadual nº 47.553, de 7 de dezembro de 2018;

Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I - Daniel Anilton Duarte Marques, MASP 1.065.747-6;

II - Camila da Cunha Souza do Amaral, MASP 752.989-4;

III - Kenia Lima Dias, MASP 1.367.545-9.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2026.

Ana Luísa Silva Falcão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretora-Geral do IEF